



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 196

Of.

DECRETO Nº 492,

de 2 de outubro de 1962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Estadual - nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o item III, do artigo 16, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE:

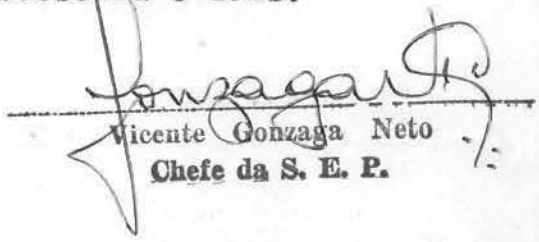
Artigo 1º - NOMEAR a srta. GISELDA MARIA MARTINEZ - para o cargo de "Escriturário", padrão "6", lotado no Departamento de Administração, Setor de Protocolo, do Quadro de Funcionários da Prefeitura, - criado pela Lei nº 922, de 21 de setembro de 1962, a contar do dia 1º do - corrente mês.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 2 de outubro de 1962.


ELMANO FERREIRA VELOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Seção do Expediente e Pessoal, aos dois de outubro de mil novecentos e sessenta e dois.


Vicente Gonzaga Neto
Chefe da S. E. P.